



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6010.2022/0000541-3

Termo de Fomento: 003/SMDET/2022

Objeto Contratual: Capacitar e qualificar 26 pessoas, sendo jovens e adultos com idade entre 18 e 59 anos, preferencialmente alunos que terminaram o módulo básico de corte e costura, além de novos alunos que tenham conhecimento básico e queiram participar do projeto, que pertencem a famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social (desempregados, refugiados, trabalhadores informais), que residem na região do Brás e adjacências.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Contratada: Renaissance – Fazer o bem aos menos favorecidos.

Objeto do Aditamento: Alteração da Cláusula Terceira do Termo de Fomento 003/SMDET/2022.

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINHO**, e a organização da sociedade civil **Renaissance – Fazer o bem aos menos favorecidos**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.724.534/0001-14, situada na rua Oriente, nº 505, - galeria – Loja 02 – Brás – São Paulo – SP - CEP 03016-001, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **NAIR MARIA DA COSTA**, portadora do RG nº 57.373.085-4, inscrito no CPF nº 080.058.798-73, doravante denominada **PARCEIRA** ou organização da sociedade civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc.066089650 do processo administrativo nº 6010.2022/0000541-3, publicado no DOCSP de 05/07/2022, celebram o presente termo aditivo, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

2.2.1. Alteração da Cláusula Terceira do Termo de Fomento 003/SMDET/2022.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

4.1. O item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Fomento 003/SMDET/2022 passa a ter a seguinte redação:

*"3.1 A presente parceria compreende o montante de **R\$ 108.580,71 (cento e oito mil quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos)**, com a seguinte programação orçamentária:*

*3.1.1 A título de transferência de recurso financeiro, a SMDET se responsabiliza pelo repasse no valor total de **R\$ 108.580,71 (cento e oito mil quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos)**, a ser suportado pela reserva orçamentária indicada na Nota de Reserva nº 23.744/2022,*

onerando a dotação nº 30.10.11.333.3019.4.432.33503900.00 do orçamento financeiro vigente.

3.1.2 Não há contrapartida indicada pela PARCEIRA, neste projeto."

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Fomento 003/2022/SMDT**

6.3. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

NAIR MARIA DA COSTA

Representante Legal - Renaissance – Fazer o bem aos menos Favorecidos



NAIR MARIA DA COSTA
usuário externo - Cidadão
Em 15/07/2022, às 14:04.



Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 18/07/2022, às 18:04.



Mariana Paschoal dos Santos
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 19/07/2022, às 11:24.



Jayse Monique Gomiero Silva
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 19/07/2022, às 11:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067119896** e o código CRC **8444A4DF**.